



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 214/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº030/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

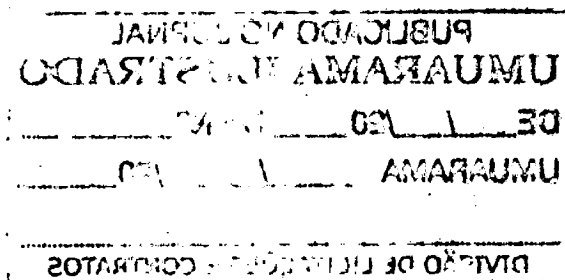
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº030/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, na limpeza de bocas de lobo e poços de visita, em diversas ruas e avenidas deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ZAFFA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, illegible text and a large handwritten mark resembling a stylized 'A' or '1' are visible in the center of the page.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 03 / 2010 DE Nº 8819
UMUARAMA 05 / 03 / 2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS